



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 10/2022


Eu, **JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

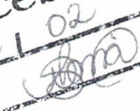
Que o Executivo Municipal COLOQUE ônibus para as localidades de São Manoel, Barra do Turvo e Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

O ônibus se faz necessário, uma vez, que os aposentados possuem grande dificuldade de locomoção, assim, facilitaremos a vida dos aposentados e trabalhadores rurais que residem na zona rural e não possuem veículos próprios, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 21 de fevereiro de 2022.


JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 22/02/2022

F2022